

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 003/2022 - CIR SP II

Goianésia, 28 de janeiro de 2022

**Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício II para o ano de 2022, conforme a Resolução CIB nº 005, de 20 de janeiro de 2022.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1 - o disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício II – CIR SP II, aprovado pela Resolução CIR nº 009, de 25 de junho de 2021;
- 2 - a Resolução CIB nº 005, de 20 de janeiro de 2022, que aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás para o ano de 2022;
- 3 - a discussão sobre o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício II para o ano de 2022, ocorrida em reunião ordinária, no dia 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de janeiro de 2022, realizada de forma híbrida, presencial e on-line, o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Regional São Patrício II para o ano de 2022, que ocorrerão de forma itinerante.

MESES	DIA DA REUNIÃO CIR
JANEIRO	28/01
FEVEREIRO	-----
MARÇO	10/03
ABRIL	14/04
MAIO	12/05
JUNHO	09/06
JULHO	*13/07
AGOSTO	11/08
SETEMBRO	08/09
OUTUBRO	13/10
NOVEMBRO	10/11
DEZEMBRO	08/12

\* Feriado municipal na quinta-feira. Reunião na quarta feira anterior.

Art. 2º – As reuniões da CIR SP II ocorrerão na segunda quinta-feira de cada mês e as da Câmara Técnica, na primeira quinta-feira do mês. Em caso de feriado, as reuniões serão realizadas na quarta-feira anterior.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA, em GOIANÉSIA - GO, aos 28 dias de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE TRISTAO DA SILVA, Coordenador (a) Geral**, em 07/02/2022, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita de Freitas Chagas, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **000027180246** e o código CRC **5A9ABD6F**.

REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA  
AVENIDA MATO GROSSO 11, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANESIA - GO - CEP 76380-000 - .



Referência: Processo nº 202200010001789



SEI 000027180246